

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2009

Referenda o Ato da Presidência do Tribunal que autorizou a Exma. Juíza Carla Priscilla Silva Nobre a se ausentar do País no período de 1º a 15.3.2009.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a Petição TRT nº 005931/2009,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência do Tribunal que autorizou a Exma. Dra. CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, Juíza do Trabalho Substituta, a se ausentar do País, no período de 1º a 15.3.2009, com destino ao Panamá e Estados Unidos da América, por se encontrar em gozo de férias.

Manaus, 11 de março de 2009.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região